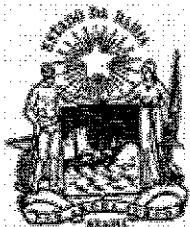


# ANEXO VI

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

GABINETE - CONDER/DIEP/DIEP.GAB

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº 006/2019 Data: 23/01/2019

Origem: DIEP

Destino: DIPRE

Diretor

Diretor Presidente

Assunto: **Solicita retenção cautelar de pagamentos relativos à reajustamentos.**

Considerando que a Auditoria de Acompanhamento de Obras do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, na região metropolitana de Salvador (PROSUS) - Exercício 2018, apontou irregularidades relativas ao superfaturamento por quantidade, definido como aquele passível de provocar "dano ao erário decorrente da medição e pagamento de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas", bem como, que se encontram em tramitação os processos Administrativos nº 043.4125.2018.0001515-11, 043.4125.2018.0001446-55, 1403180101935, 043.4069.2018.0000781-21, 043.4125.2018.0001452-01 e 043.4125.2018.0001447-36, relativos aos pagamentos de reajustamentos dos Contratos Administrativos nº 015/2017, 016/2017 e 017/2017, solicito a V. Sa., que determine ao setor desta Companhia, responsável por efetuar os pagamentos, que proceda à retenção cautelar dos respectivos valores, a fim de evitar prejuízos ao erário, até ulterior deliberação do TCE sobre o assunto, como solicitado, anteriormente, por email institucional enviado à APO, em 11/01/2019.

**José de Anxieta Moita**

Diretor de Edificações de Prédios Públicos- DIEP



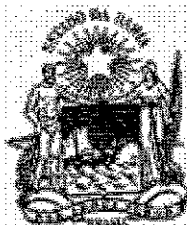
Documento assinado eletronicamente por **Jose de Anxieta Moita, Diretor**, em 23/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4034595** e o código CRC **137B7230**.

Referência: Processo nº 043.4029.2019.0000675-40

SEI nº 4034595



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**GABINETE - CONDER/DIPRE/DIPRE.GAB**

<b>PROCESSO:</b>	043.4029.2019.0000675-40
<b>OBJETO:</b>	Solicita Retenção cautelar de pagamentos
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	DIRAF

## DESPACHO

Para providências quanto às retenções solicitadas.



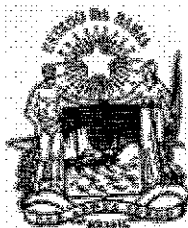
Documento assinado eletronicamente por **Jose Lucio Lima Machado, Diretor Presidente**, em 24/01/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4058389** e o código CRC **154087E8**.

Referência: Processo nº 043.4029.2019.0000675-40

SEI nº 4058389



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**  
**SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA - CONDER/DAF/SUFIN**

<b>PROCESSO:</b>	043.4029.2019.0000675-40
<b>OBJETO:</b>	Solicita Retenção cautelar de pagamentos
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	DIEP

## DESPACHO

À  
 GEFIN  
 Para conhecimento e providências



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goret Mota de Souza, Superintendente**, em 18/02/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4553319** e o código CRC **2C1F6229**.

Referência: Processo nº 043.4029.2019.0000675-40

SEI nº 4553319

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO  
Responsável - Assinado em 20/02/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: G4MTA3MTAZ